



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 629

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
PREGÃO.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	10
EXTRATO DE CONTRATO.....	16

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

ATA PP 28/2021

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA E A EMPRESA A. R. FLORENZANO & CIA LTDA - ME.

Gestor da Ata: RODRIGO NEVES LEONARDI

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.290.426/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Pedra Bela - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Álvaro Jesiel de Lima, portador do RG n.º: 14.539.599-6 e CPF n.º: 041.209.678-16, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 760 de 19 de maio de 2020, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 1

Denominação: A.R. FLORENZANO & CIA LTDA - ME A.R. FLORENZANO & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA BARÃO DE JUQUERI, 65 – CENTRO – BRAGANÇA PAULISTA - SP – CEP.12.900-370.

CNPJ: 05.797.128/0001-41

Representante Legal: CARLA GUERZONI VIDIRI FLORENZANO

CPF: 250.453.258-09

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	USG Mamas	UN	75,00	69,00	5.175,00
1	3	USG Transvaginal	UN	150,00	95,00	14.250,00
1	5	USG Doppler (carótidas ou MMII)	UN	75,00	180,00	13.500,00
1	7	USG Órgãos e estruturas ou tipo simples	UN	75,00	90,00	6.750,00
1	9	USG de Partes Moles	UN	39,00	88,00	3.432,00
1	11	USG Articulações (pé, tornozelo, joelho, quadril, mão, punho, cotovelo, ombro)	UN	75,00	93,00	6.975,00
2	1	USG Mamas	UN	25,00	69,00	1.725,00
2	3	USG Transvaginal	UN	50,00	95,00	4.750,00
2	5	USG Doppler (carótidas ou MMII)	UN	25,00	180,00	4.500,00
2	7	USG Órgãos e estruturas ou tipo simples	UN	25,00	90,00	2.250,00
2	9	USG de Partes Moles	UN	13,00	88,00	1.144,00



2	11	USG Articulações (pé, tornozelo, joelho, quadril, mão, punho, cotovelo, ombro)	UN	25,00	93,00	2.325,00
---	----	--	----	-------	-------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 28/2021** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

3.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

3.2.3- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3- As irregularidades deverão ser sanadas **imediatamente**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.4- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá no máximo 05 DIAS UTEIS horas para efetuar a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.



4.3 Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O valor total estimado desta ata é R\$ 66.776,00 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 760 de 19 de maio de 2020, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

6.2.1. Advertência por escrito.

6.2.2. Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

6.2.3. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS



7.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 28/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

8.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedra Bela, 17 de maio de 2021

ÁLVARO JESIEL DE LIMA

Prefeito Municipal

A. R. FLORENZANO & CIA LTDA - ME

Pela Detentora da Ata

Testemunhas:

1) Nome:

RG:

2) Nome:

RG:

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO FRANCISCO LTDA.

Gestor da Ata: RODRIGO NEVES LEONARDI

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.290.426/0001-65, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Pedra Bela - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Álvaro Jesiel de Lima, portador do RG n.º: 14.539.599-6 e CPF n.º: 041.209.678-16, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 760 de 19 de maio de 2020, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 1

Denominação: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO FRANCISCO LTDA

Endereço: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 260 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – BRAGANÇA PAULISTA – SP – CEP. 12916-542.

CNPJ: 19.635.573/0001-10

Representante Legal: GUILHERME ABDEL MASSIH PORTO

CPF: 137689518-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	2	USG Tireóide	UN	39,00	95,00	3.705,00
1	4	USG Obstétrico	UN	150,00	95,00	14.250,00
1	6	USG Abdome Total	UN	114,00	150,00	17.100,00
1	8	USG Rins e Vias Urinárias	UN	75,00	92,00	6.900,00
1	10	USG Próstata via abdominal	UN	45,00	92,00	4.140,00
2	2	USG Tireóide	UN	13,00	95,00	1.235,00
2	4	USG Obstétrico	UN	50,00	95,00	4.750,00
2	6	USG Abdome Total	UN	38,00	150,00	5.700,00
2	8	USG Rins e Vias Urinárias	UN	25,00	92,00	2.300,00
2	10	USG Próstata via abdominal	UN	15,00	92,00	1.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 28/2021** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

3.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

3.2.3- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3- As irregularidades deverão ser sanadas **imediatamente**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.4- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá no máximo 05 DIAS UTEIS horas para efetuar a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR



O valor total estimado desta ata é R\$ 61.460,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 760 de 19 de maio de 2020, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

6.2.1. Advertência por escrito.

6.2.2. Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

6.2.3. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 28/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.



CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.

8.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedra Bela, 17 de maio de 2021

ÁLVARO JESIEL DE LIMA

Prefeito Municipal

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO FRANCISCO LTDA

Pela Detentora da Ata

Testemunhas:

1) Nome:

RG:

2) Nome:

RG:

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de

CÓDIGO LOCALIZADOR: R2F1SE8ADL



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PP 31/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão 31/2021

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “HOMOLOGO”, o objeto do Pregão 31/2021, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA - COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	UN	ELBER MEDICAL LINE - CVS150	1,00	11.850,00	11.850,00

Pedra Bela, 17 de maio de 2021.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em ____/____/____



HOMOLOGAÇÃO PP 32/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão 32/2021

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “HOMOLOGO”, o objeto do Pregão 32/2.021, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO EM TODAS AS DIRETORIAS MUNICIPAIS, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	9	BOBINA PLÁSTICA - saco transparente - tam. 30x40cm - picotada - c/ min. 500 sacos	MARIA AP LEME DA COSTA ARMAZÉM -EPP	RL	SAMPLAST	25,00	20,90	522,50
1	10	BOBINA PLÁSTICA - SACO TRANSPARENTE - PICOTADA - 35X50 - C/ 500 SACOS	MARIA AP LEME DA COSTA ARMAZÉM -EPP	UN	SAMPLAST	25,00	30,90	772,50
1	2	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO - 5 litros (Álcool Etilico Hidratado 70%, indicado para limpezas e desinfecções, sendo considerado um bactericida e antisséptico, acondicionado em embalagens de 1 litro)	ANA VALERIA TONELOTTO ME	GL	HARMONIEX	800,00	31,95	25.560,00
1	5	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL EM SPRAY (360ML, sem CFC. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega - fragrância: lavanda)	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	BASTON	250,00	7,90	1.975,00
2	4	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA-FACE (Espanja dupla face antibacteriana em formato retangular de cor verde/amarela medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm para lavagem de louça em geral.)	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	BETTANIN	650,00	0,60	390,00
2	7	GUARDANAPOS DE PAPEL - com 100 unidades - 20x21 folha simples - branco	ANA VALERIA TONELOTTO ME	PC	PEROLA	700,00	1,60	1.120,00
2	9	INSETICIDA 300ML	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	BASTON	200,00	7,15	1.430,00
2	13	CESTO PLÁSTICO PARA ESCRITÓRIO - sem tampa 15 litros	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	PLASNEW	35,00	12,60	441,00
2	15	LIXEIRA COM TAMPA - 100 LITROS	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	PLASNEW	35,00	68,00	2.380,00
2	17	LUVA DE BORRACHA - TAM. P	ANA VALERIA TONELOTTO ME	PA	TALGE	300,00	3,70	1.110,00
2	18	LUVA DE BORRACHA M – Luva confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável, tamanho M e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a	ANA VALERIA TONELOTTO ME	PA	TALGE	300,00	3,70	1.110,00

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

		contar da data de entrega.						
2	19	LUVA DE BORRACHA G – Luva confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável, tamanho G e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ANA VALERIA TONELOTTO ME	PA	TALGE	300,00	3,70	1.110,00
2	20	PÁ DE LIXO PLÁSTICO - com cabo	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	DSR	70,00	3,50	245,00
2	21	PANO DE CHÃO ALVEJADO – Pano de chão grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	R.S	400,00	3,06	1.224,00
2	23	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA - ROLO 30 X 300 MT	ANA VALERIA TONELOTTO ME	RL	LIFE	70,00	114,79	8.035,30
2	24	PAPEL ALUMÍNIO – rolo 45cm x 7,5 m	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	LIFE	70,00	4,90	343,00
2	26	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - 300 M (fardo c/ 08 rolos, branco)	ANA VALERIA TONELOTTO ME	FD	BOMPEL	350,00	22,80	7.980,00
2	34	SABÃO EM BARRA - 200 GRAMAS (com as especificações de no mínimo: Sabão base, glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, pigmento, água, glicerinado neutro – testado e aprovado dermatologicamente. PH não superior a 11 - Biodegradável)	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	UNIC	5.000,00	1,15	5.750,00
2	36	SABONETE LÍQUIDO - refil embalagem plástica - 800 ml	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	BELLPLUS	700,00	5,60	3.920,00
2	38	SACO DE LIXO BRANCO - 100 LT - fardo 5 KG	ANA VALERIA TONELOTTO ME	FD	CASTELO	50,00	59,45	2.972,50
2	39	SACO DE LIXO BRANCO 30 LITROS - FARDO 5 KG	ANA VALERIA TONELOTTO ME	FD	CASTELO	50,00	59,45	2.972,50
2	40	SACO DE LIXO BRANCO 60 LITROS - FARDO 5 KG	ANA VALERIA TONELOTTO ME	FD	CASTELO	50,00	59,45	2.972,50
2	41	SACO DE LIXO PRETO - 200 LT - FARDO 5 KG - GROSSO - BOCA LARGA	ANA VALERIA TONELOTTO ME	PC	CASTELO	200,00	47,35	9.470,00
2	42	ACIDO ACETICO 2%	ANA VALERIA TONELOTTO ME	LT	CASTELO	200,00	47,35	9.470,00
2	43	SACO DE LIXO PRETO 20 LT - fardo 5 KG	ANA VALERIA TONELOTTO ME	PC	CASTELO	200,00	47,35	9.470,00
2	44	SACO DE LIXO PRETO 60 LT - fardo 5 KG	ANA VALERIA TONELOTTO ME	PC	CASTELO	250,00	47,35	11.837,50
2	47	SAPONÁCEO EM PÓ - 300 GR	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	PERFECT	300,00	2,17	651,00
2	50	PAPEL INTERFOLHAS BRANCO LUXO - 100% celulose duas dobras (branco - medida da folha min. 20 cm x 21 /1.000 folhas)	ANA VALERIA TONELOTTO ME	FD	PRIMULA	150,00	7,23	1.084,50
2	51	VASSOURA CAPIRA	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	BORBOREMA	350,00	15,50	5.425,00
2	52	VASSOURA DE NYLON	ANA VALERIA TONELOTTO ME	UN	DSR	250,00	5,85	1.462,50

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

1	1	AGUA SANITARIA 1 LT	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA-ME	UN	Biokriss	3.000,00	1,99	5.970,00
1	7	BALDE 10 L	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA-ME	UN	Arquiplast	50,00	6,95	347,50
1	11	CERA AUTO BRILHO - LIQUIDA - INCOLOR 2 EM 1 - REMOÇÃO E BRILHO - 750 ML	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA-ME	FR	Brilho facil	250,00	14,58	3.645,00
1	12	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - branco (caixa com 5.000 un.	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA-ME	CX	Coposul	80,00	97,88	7.830,40
2	2	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA-ME	UN	DSR	70,00	4,30	301,00
2	14	LIXEIRA 60 LITROS COM PEDAL - PLÁSTICO	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA-ME	UN	Arquiplast	35,00	108,00	3.780,00
2	49	PAPEL INTERFOLHAS - branco 21x23 - fardo c/ min. 4.800 folhas	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA-ME	FD	Tercy	350,00	48,00	16.800,00
2	56	FILTRO DE PAPEL	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA-ME	UN	Brigitta	800,00	2,75	2.200,00
1	3	ALCOOL EM GEL 70% - GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS - GALÃO 5 LT	JOÃO HENRIQUE RAMALHO - ME	UN	HARMONIEX	300,00	38,00	11.400,00
2	5	FLANELA DE LIMPEZA (tamanho min. 30x55 cm)	JOÃO HENRIQUE RAMALHO - ME	UN	SAGA TEXTIL	250,00	1,26	315,00
2	22	PANO DE PRATO	JOÃO HENRIQUE RAMALHO - ME	UN	SAGA TEXTIL	200,00	1,55	310,00
1	8	BOBINA PLASTICA - SACO TRANSPARENTE - PICOTADA - 20X28 CM - C/ 500 SACOS	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	UN	ROLLBAG	25,00	15,99	399,75
1	13	COPO PARA ÁGUA 180 ML - branco (caixa c/ 2.500 un.)	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	CX	FONPLAST	280,00	89,40	25.032,00
1	15	DESINFETANTE 2 LTS	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	GL	TRIUM	1.400,00	3,30	4.620,00
2	1	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	UN	CAIÇARA	70,00	1,75	122,50
2	8	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - para desinfecção de alimentos - 5 litros	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	GL	TRIUM	30,00	7,00	210,00
2	28	RODO - 60 CM - PLÁSTICO DUPLO	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	UN	CAIÇARA	70,00	6,50	455,00
2	29	RODO DE MADEIRA - 40 CM	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	UN	CAIÇARA	180,00	4,65	837,00
2	30	RODO DE MADEIRA DUPLO - 30 CM	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	UN	CAIÇARA	50,00	5,05	252,50
2	31	RODO DE MADEIRA DUPLO - 60 CM	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	UN	CAIÇARA	100,00	4,70	470,00
2	32	RODO DE PIA	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	UN	CAIÇARA	50,00	1,48	74,00
2	33	RODO DE PLASTICO DUPLO - 40 CM	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	UN	CAIÇARA	50,00	4,55	227,50
2	48	SAQUINHO PARA COLETA DE AMOSTRAS - TAM. 12X30 CM - ESTERELIZADO - COM TARJA	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	PC	TILENO	30,00	61,57	1.847,10
2	53	VASSOURA DE PELO	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	UN	CAIÇARA	60,00	5,95	357,00
1	4	AMACIANTE 2 L	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	GL	TRIEX	150,00	4,20	630,00
1	6	BALDE PLÁSTICO - 5 litros (Balde plástico com alça, confeccionado em material de alta resistência, com capacidade de 5 litros)	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	UN	ARQPLAST	30,00	5,97	179,10
1	14	COPO SOBREMESA 100 ML - SEM TAMPA - CAIXA COM 2.000 UNIDADES	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	CX	COPOMAIS	40,00	76,30	3.052,00

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

1	16	DESINFETANTE 500 ML	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	FR	TRIEIX	1.400,00	1,48	2.072,00
1	17	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML (Detergente líquido, neutro com valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, com ação desengordurante para lavagem de louças em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado, biodegradável e entregue em frascos com 500 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.)	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	FR	TRIEIX	7.200,00	1,45	10.440,00
2	3	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - C/ 14 PCTS C/ 8 UNIDADES (Lã de aço nº 0, composta de aço carbono apropriada para limpeza de painéis e semelhantes. O produto deverá ser entregue em pacotes plásticos com 8 unidades, com peso líquido 60 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.)	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	FD	ASSOLAN	80,00	17,30	1.384,00
2	6	FÓSFORO – PCT COM 10 CAIXAS	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	PC	GABOARDI	300,00	2,95	885,00
2	10	LIMPA ALUMÍNIO – 5 LT	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	GL	HARMONIEX	150,00	15,00	2.250,00
2	11	LIMPADOR MULTIUSO - 500 ML (com as especificações mínimas: com linear alouil benzeno sulfato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solurilizante, éter, glicólico, álcool, perfume e água.)	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	FR	FUZETTO	4.500,00	2,10	9.450,00
2	12	LIMPADOR PERFUMADO - LONGA DURAÇÃO - LIMPEZA GERAL - 1 LITRO (Limpador perfumado de uso geral, fragrância lavanda. O produto deve ser dermatologicamente testado, biodegradável e entregue em frascos com 1000 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.)	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	FR	TRIEIX	200,00	4,15	830,00
2	16	LUSTRA MÓVEIS - 200 ML (Produto utilizado para lustrear moveis em geral. Composto de óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água. O produto deve ser dermatologicamente testado e entregue em frasco 250 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.)	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	FR	FUZETTO	350,00	2,16	756,00
2	25	PAPEL HIGIENICO BRANCO - PICOTADO - 30 MT X 10 CM - FARDO COM 64 ROLOS	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	UN	OTIMO	350,00	30,00	10.500,00
2	27	PAPEL TOALHA – C/ 2 ROLOS	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	PC	YURI	200,00	3,10	620,00
2	35	SABÃO EM PÓ DE 1 KG (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES,	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	UN	FLASH	500,00	3,85	1.925,00

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

		COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.)CAIXA DE PAPELÃO OU PACOTE PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO: 1KG						
2	37	SABONETE LÍQUIDO -galão de 05 litros	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	GL	HARMONIEX BUQUÊ	70,00	10,50	735,00
2	45	SACOLA PLASTICA 30X40 C/5KG	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	UN	ATP	50,00	34,30	1.715,00
2	46	SACOLA PLÁSTICA BRANCA - virgem - 60x75 cm (pct c/ 500 unidades)	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	PC	ATP	50,00	90,00	4.500,00
2	54	PROTETOR PARA ASSENTO SANITÁRIO DESCARTAVEL - 45cm x 37cm, em caixas com no mínimo 60 unidades.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	CX	TRILHA	100,00	13,90	1.390,00
2	55	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO - FOLHA DUPLA	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	PC	QUALITE	800,00	3,75	3.000,00
2	57	PEDRA SANITÁRIA (Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	UN	Q ODOR	300,00	1,90	570,00

Pedra Bela, 17 de maio de 2021.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em ____/____/____



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL - Número do Contrato: 38/2021 -
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA -
Contratado: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA -
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE
VACINAS COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA
DE EMERGÊNCIA - Valor: 11.850,0 (onze mil oitocentos e
cinquenta reais) - Assinatura: 17/05/21 - Vigência: 17/05/2022 -
Modalidade: Pregão 31/2021 - Dotação Orçamentária:
0204011030145022454449052 (f.285)

CÓDIGO LOCALIZADOR: OR1L6RF0V3